

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 206 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar o senhor **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, ocupante do cargo de Agente fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente, para participar do segundo Encontro das Micro e Pequenas Empresas.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para o Servidor Municipal, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** O Servidor Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus) disponibilizado pelo SEBRAE como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE AGOSTO DE 2017.

Eduardo Staudt

**Prefeito Municipal em Exercício**